

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Seguridade Social e Família



Audiência Pública para debater “Prontuário Eletrônico Único e a transformação digital na saúde”

DESAFIOS PARA A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DIGITAL NO BRASIL: A VISÃO DA GESTÃO ESTADUAL DO SUS

Brasília, 13 de dezembro de 2022

Nereu Henrique Mansano
nereu@conass.org.br



Sistemas de Informação em Saúde: “conjunto de componentes que coletam, processam, armazenam e distribuem a informação para apoiar o processo de tomada de decisão e auxiliar no controle das organizações de saúde” (OMS, 2008).

Tendo o Sistema Único de Saúde (SUS) do Brasil uma gestão tripartite, presume-se que seus sistemas de informação, para atender a seus objetivos, deveriam considerar as necessidades e atribuições das três esferas de gestão.



Acesso das SES e SMS aos dados dos sistemas de informação previsto na Lei Orgânica da Saúde (§ 8ª, art. 39, Lei 8080 / 1990)



- Contínua demanda das áreas técnicas do Ministério da Saúde por novos sistemas de informação, com detalhamento excessivo de variáveis, nem sempre necessárias para a gestão.



- Agravamento da fragmentação das informações, sem disponibilidade até a pouco tempo de solução confiável para a integração e/ou interoperabilidade dos diversos sistemas existentes.



- Falta de resposta nacional às necessidades estaduais e municipais relacionadas à questão da informação em saúde



- Demanda cada vez maior nas SES (e SMS) para o desenvolvimento de sistemas próprios.

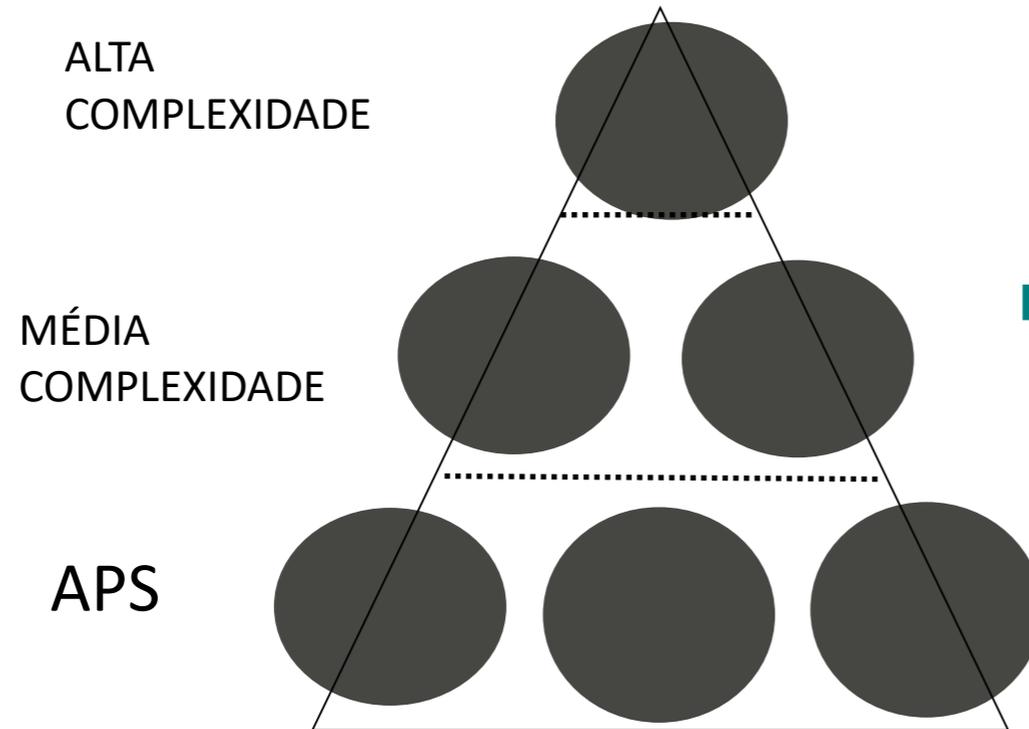
- Como a maior parte das secretarias não dispõem de suficientes equipes de TI com qualificação para este desenvolvimento, gera-se a necessidade de sua aquisição/contratação junto a terceiros.
- Mesmo nesta hipótese, é fundamental dispor de servidores qualificados em TI para a incorporação destes sistemas, o que inclui acompanhar e fiscalizar seu desenvolvimento, manutenção e operação, avaliando se os padrões e modelos de dados pactuados estão sendo utilizados.



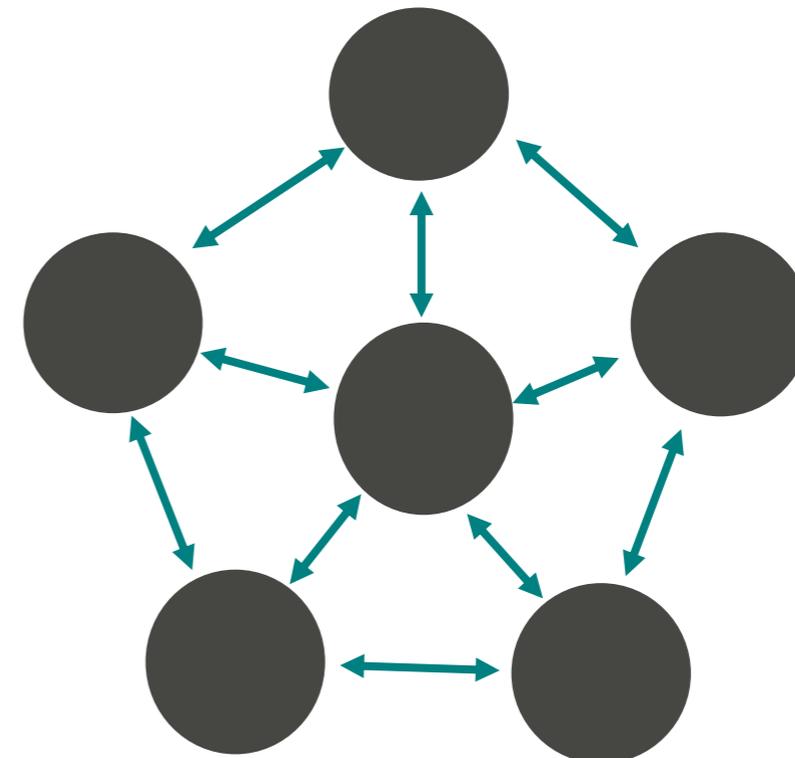
By Abel Grimmer ,1563

REORIENTAÇÃO DO MODELO: DOS SISTEMAS FRAGMENTADOS PARA AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

SISTEMA FRAGMENTADO E
HIERARQUIZADO



REDE POLIÁRQUICA DE
ATENÇÃO À SAÚDE



Interoperabilidade “e-” ?

APS



e-SUS APS

SISAB

OUTROS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

(SIA, SIH, CMD???, SISREG, SINASC, SIM, SINAN, SI-PNI, HORUS etc...)



EM CONSTRUÇÃO



? ATENÇÃO HOSPITALAR

e-SUS Hospitalar?
AGHU?
AGHUse?



OUTROS SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS

?

e-SUS APS ?

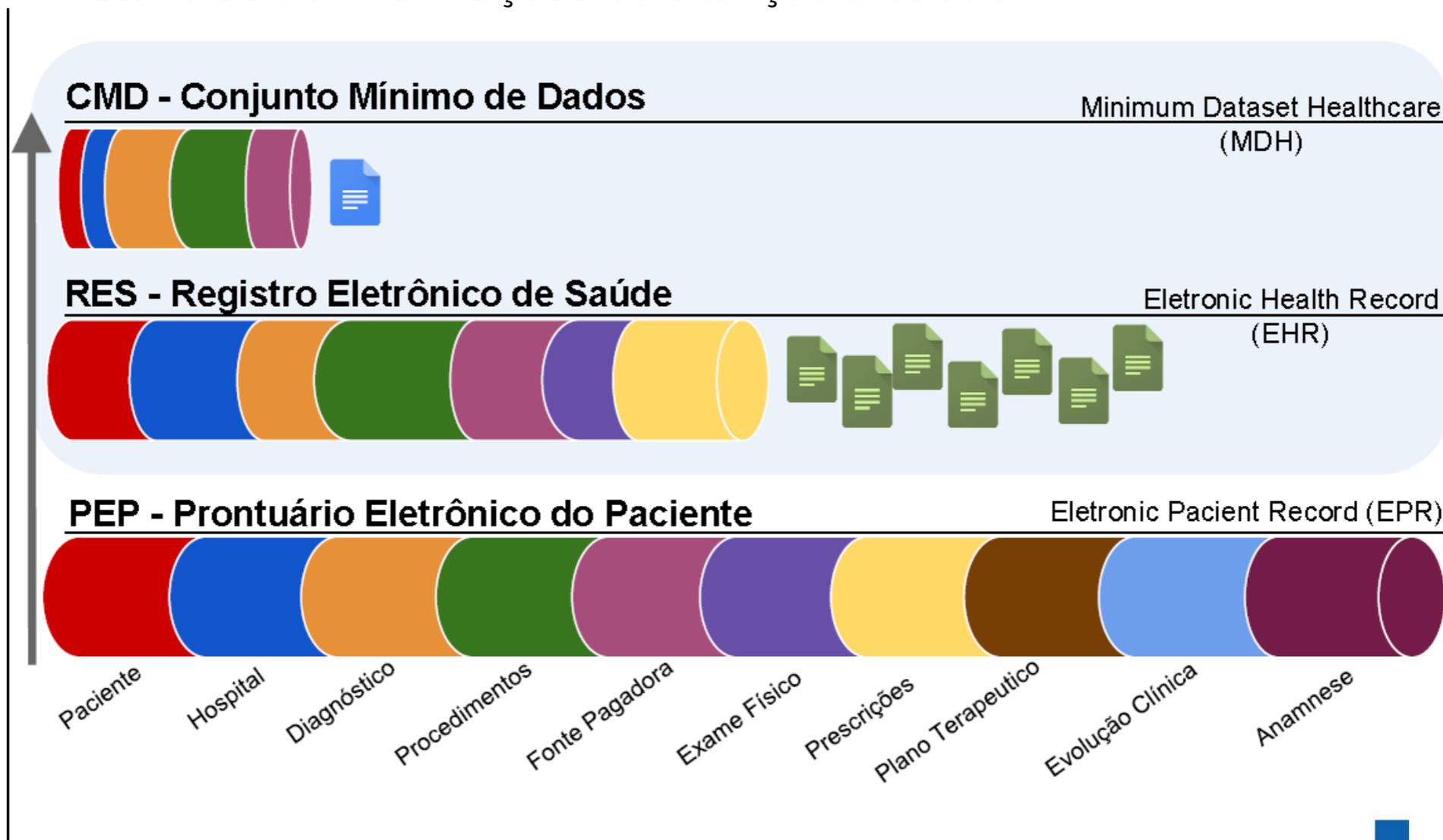
➤ Como e quando os sistemas “e-SUS” serão interoperáveis (entre si e com outros sistemas)?



Prontuário “Único” ????

Necessidade de esclarecer alguns conceitos técnicos...

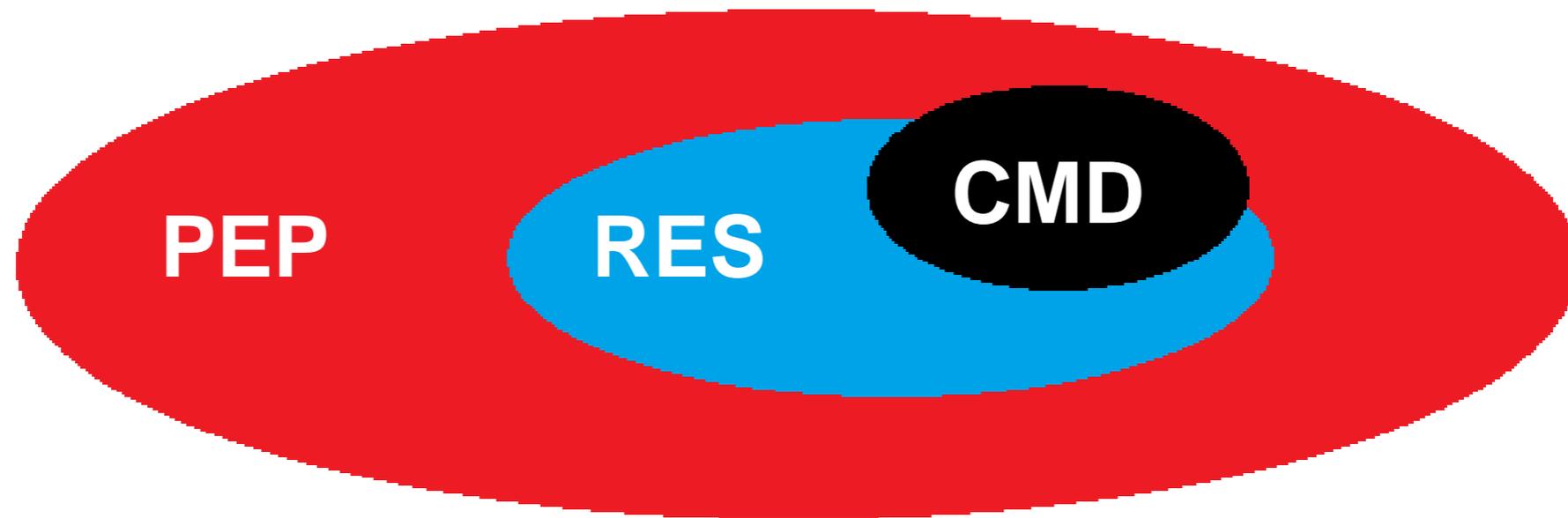
Instâncias de informações da atenção à saúde



Prontuário “Único” ?

Necessidade de esclarecer alguns conceitos técnicos...

- CONJUNTO MÍNIMO DE DADOS – CMD
- REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE – RES
- PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE – PEP



Registro Eletrônico em Saúde - RES



Alguns documentos clínicos com modelos de dados já pactuados:

- Registro de Atendimento Clínico ➡ Portaria SAES / MS nº 234, de 18 de julho de 2022) - revisão da Resolução CIT nº 33 / 2018;
- Sumário de Alta Hospitalar ➡ Portaria SAES / MS nº 701, de 29 de setembro de 2022 - revisão da Resolução CIT nº 33 / 2018;
- Prescrição Eletrônica e Registro de Dispensação de Medicamentos ➡ Portaria SAES/MS nº 50, de 9 de fevereiro de 2022

Padrões de interoperabilidade:

- Portaria nº 1.434, de 28 de maio de 2020
 - <https://servicos-datasus.saude.gov.br/home>: padrões de interoperabilidade sintática e modelos de informação;
 - <https://rts.saude.gov.br>: terminologias, ontologias, classificações e outros recursos semânticos; e
 - <https://saudedigital.saude.gov.br>: governança, gestão e políticas específicas de interoperabilidade em saúde



Interoperabilidade “e-” ?

APS



e-SUS APS

SISAB

OUTROS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

(SIA, SIH, CMD???, SISREG, SINASC, SIM, SINAN, SI-PNI, HORUS etc...)



EM CONSTRUÇÃO



? ATENÇÃO HOSPITALAR

e-SUS Hospitalar?
AGHU?
AGHUse?



OUTROS SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS

?

e-SUS APS ?

➤ Como e quando os sistemas “e-SUS” serão interoperáveis (entre si e com outros sistemas)?



Política Nacional de Informação e Informática em Saúde - PNIIS

Resolução CNS N° 659, de 26 de julho de 2021 / Portaria GM/MS N° 1.768, de 30 de julho de 2021

- ✓ Promover a inovação;
- ✓ **Reconhece a RNDS como a plataforma nacional de integração de dados em saúde no país;**
- ✓ Apoiar a transformação digital dos processos de trabalho em saúde;
- ✓ **Aprimorar a governança no uso da informação;**
- ✓ Aperfeiçoar as soluções de tecnologia da informação e da saúde digital;
- ✓ Preservar a autenticidade, a integridade, rastreabilidade e qualidade da informação em saúde, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, **Lei Geral de Proteção de Dados;**
- ✓ **pactuação prévia, nas respectivas comissões intergestores, para o desenvolvimento e implantação de sistemas de informação em saúde de base nacional ou estadual, com tecnologias compatíveis e integradas;**
- ✓ Aprimorar a transparência, a segurança e o acesso às informações em saúde pela população e melhoria da saúde do cidadão;
- ✓ **Fortalecer modelos de monitoramento, auditoria e avaliação para os avanços e necessidades de soluções de saúde digital, por meio do Comitê Gestor de Saúde Digital (CGSD) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS).**



Perspectivas: Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028

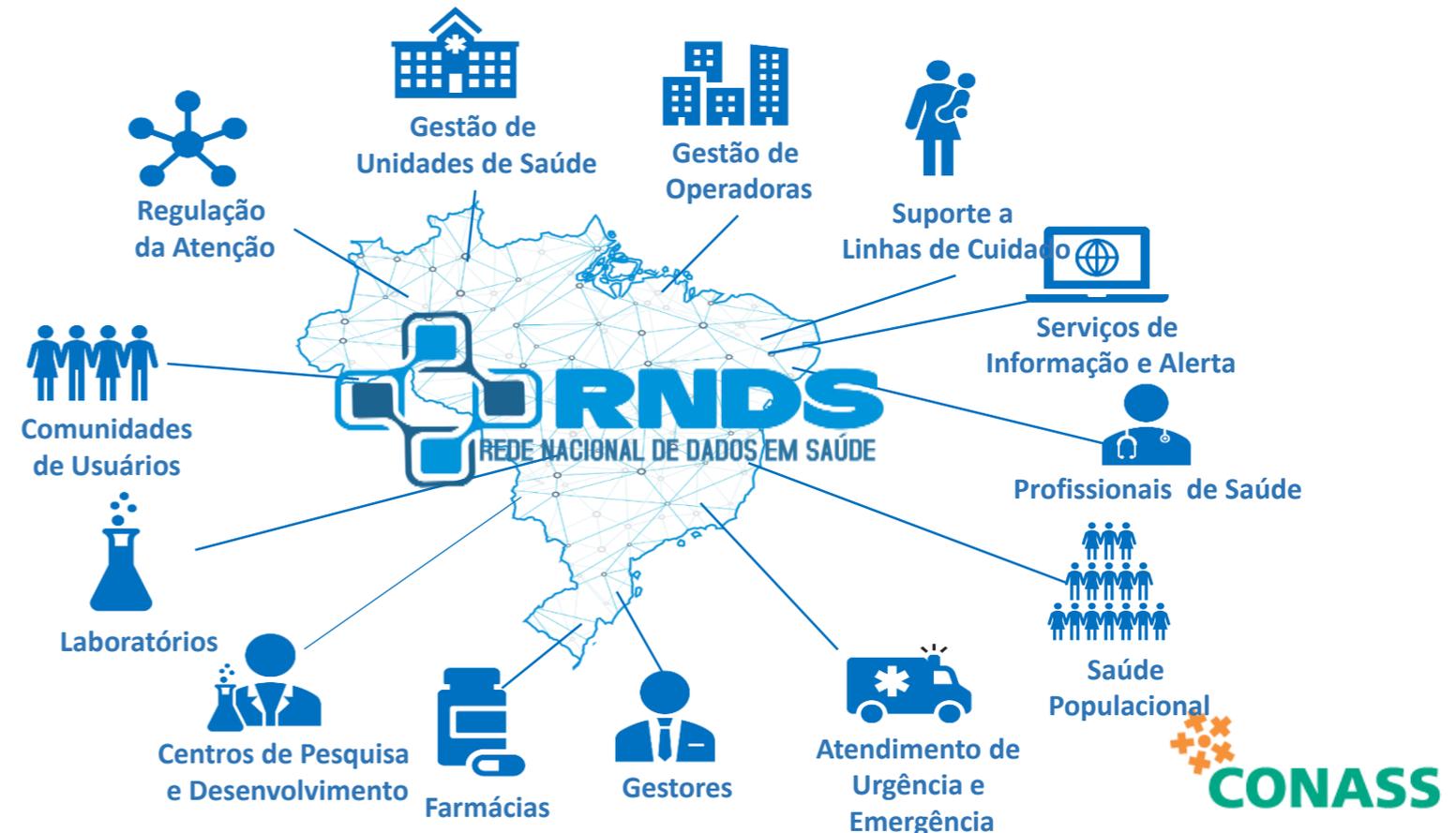
(Portaria GM/MS N° 3.632, de 21 de dezembro de 2020)



Ampliação do acesso à informação em saúde visando a **continuidade do cuidado** em todos os níveis de atenção à saúde, de forma a qualificar o atendimento e o fluxo de informações, fortalecendo o apoio a **decisão clínica, a vigilância em saúde, a regulação, a gestão, o ensino e a pesquisa.**

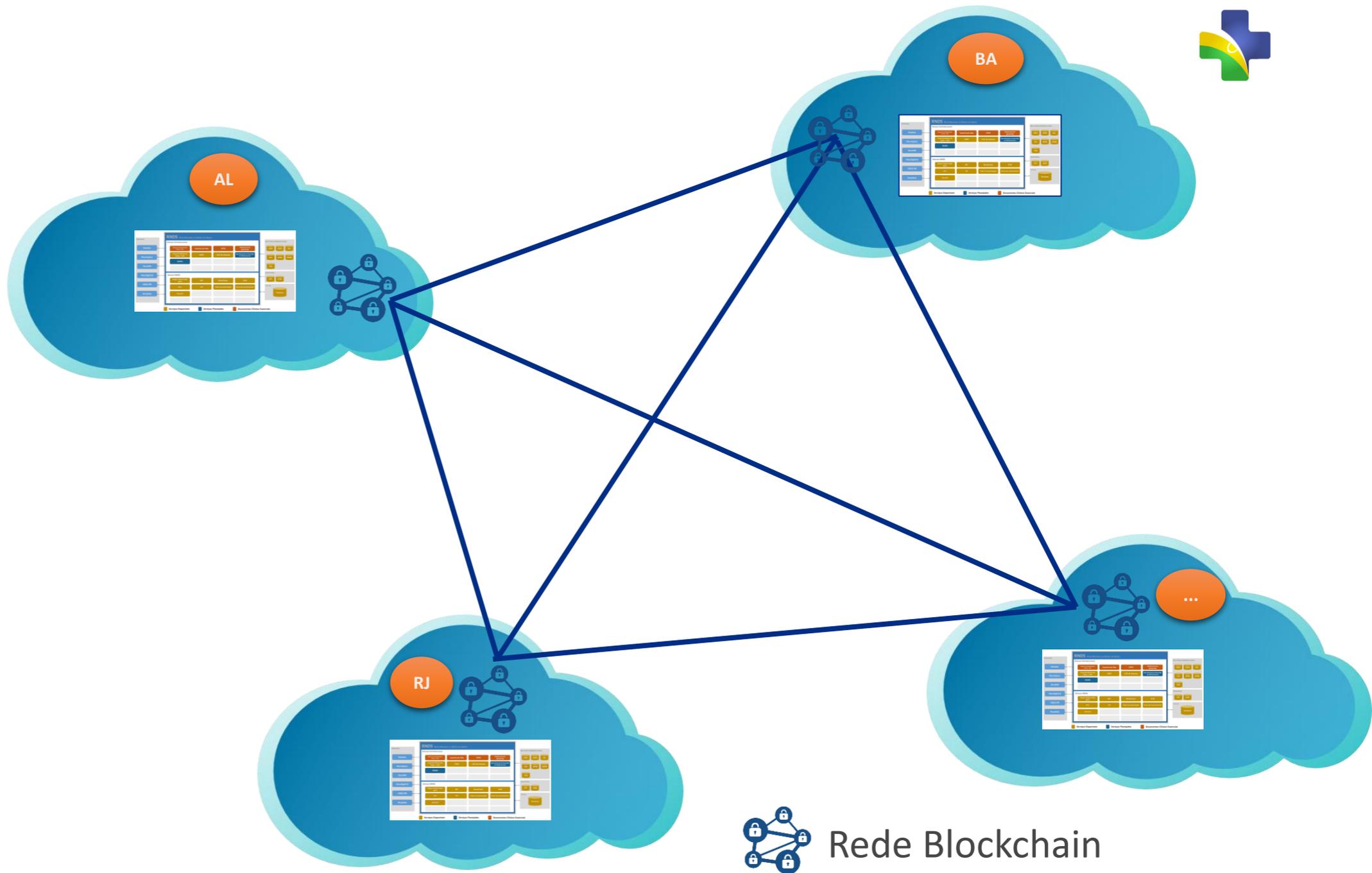
Portaria N° 1.434, de 28 de Maio de 2020

A **Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS** é a Rede que conectará os atores e dados em saúde de todo o país, estabelecendo o conceito de **Plataforma Nacional de Inovação, Informação e Serviços Digitais de Saúde.**





Implementação da Rede Nacional de Dados em Saúde através de "containers" virtuais em Cloud, para cada Estado.



Principais Desafios para consolidar a RNDS:

- Cumprimento dos cronogramas, continuidade das ações e operacionalização do pactuado;
- Federalização das bases de dados da RNDS / Implementação dos “containers” estaduais;
- Disponibilidade de sistema de prontuário eletrônico para a Atenção Ambulatorial Especializada e Atenção Hospitalar;
- Inserção da Saúde Digital nas ações de Educação Permanente / Formação de Profissionais;
- Alinhar investimentos nas tecnologias de informação e comunicação ao processo de planejamento das estratégias e políticas de saúde;
- Ao identificar componentes e necessidades de informação, estas devem contemplar:
 - ✓ Necessidades de todos os envolvidos (pacientes, trabalhadores, serviços e 3 esferas de gestão);
 - ✓ Desigualdades sociais e de infraestrutura existentes no País.

MUITO OBRIGADO !

nereu@conass.org.br

